



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
NPM - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA



ATA N 10 / 2020 - DENEPE (11.01.33.12)

N do Protocolo: 23062.017170/2020-56

Nepomuceno-MG, 30 de julho de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Campus Nepomuceno

Ata da 46ª Reunião Ordinária do CCBEE - Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG Campus Nepomuceno, realizada aos 17 dias do mês de julho de 2020, com início às 9h00min, por videoconferência. O Prof. Rodrigo de Sousa e Silva, na qualidade de presidente CCBEE, iniciou os trabalhos com a contagem do quórum, verificando a presença dos seguintes membros: Professores Juliana Vilela Lourençoni Botega, Cíntia Ribeiro Andrade (na qualidade de membro suplente), Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho, Ariany Carolina de Oliveira, Cristiane Felipe Ribeiro de Araújo e o discente do curso de Engenharia Elétrica Gabriel Spuri Teixeira de Oliveira (na qualidade de membro suplente). Verificada a suficiência de quórum, foi apresentada aos presentes as pautas do dia, que foram previamente enviadas a todos os membros quando da convocação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Deliberou-se então sobre o primeiro item: **1- Sugestão por parte do Colegiado de Curso sobre quais disciplinas do curso de graduação seriam apreciadas pelas assembleias departamentais:** O prof. Rodrigo apresentou ao Colegiado do Curso um Memorando enviado pela Diretoria de Graduação (**MEMORANDO CIRCULAR Nº 326/2020 - DG/CEFETMG** de 16/07/2020) no qual foi solicitado o preenchimento de um formulário sobre ofertas de disciplinas ofertadas durante o ERE (Ensino Remoto Emergencial) para os cursos de graduação do CEFET MG. O prazo máximo para a resposta a esse memorando seria dia 20/07/2020. A Resolução CGRAD 08/2020 estabelece os princípios fundamentais para a implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, dispondo de critérios que orientam os Coordenadores de Curso, Colegiados de Curso, Chefes de Departamento e Professores que lecionam no nível de graduação. Entre essas orientações, há atribuições específicas a nível de Colegiado do curso "Art. 6º - Caberá aos Colegiados de cursos de graduação, ouvidos os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e observados as diretrizes e os prazos aprovados pelo Conselho de Graduação: I - definir quais atividades acadêmicas curriculares poderão ser ofertadas de acordo com o ERE". O ERE, segundo a Resolução CGRAD 08/2020 poderia ser implementado de duas formas: semestral ou em módulos (1 e 2). Após exposição pelo presidente do Colegiado de Curso e discussão entre seus membros, ficou decidido que a oferta de

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 30/07/2020 e o código de verificação: 71ea34a509



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
NPM - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA



ATA N 10 / 2020 - DENEPE (11.01.33.12)

N do Protocolo: 23062.017170/2020-56

Nepomuceno-MG, 30 de julho de 2020.

disciplinas durante o ERE para o semestre 2020/1 seria semestral. O colegiado considerou insuficientes as informações contidas na Resolução CGRAD 08/2020 para a oferta de disciplinas na forma Modular, justificando a decisão pela oferta semestral nesse primeiro momento. Posteriormente, se o Colegiado de Curso achar necessário, o tema de oferta das disciplinas no formato semestral ou modular, voltará às discussões. Outro tema discutido pelo Colegiado de Curso foi a oferta de disciplinas na graduação durante o ERE. A Diretoria de Graduação solicitou aos Coordenadores de Curso que estes se manifestassem sobre quais disciplinas, obrigatórias e optativas, seriam oferecidas aos discentes durante o ensino remoto. Atendendo as orientações da Resolução CGRAD 08/2020, o Coordenador de Curso trouxe essa discussão a este colegiado. A princípio, os membros do Colegiado deveriam escolher um conjunto de disciplinas que seriam enviadas às Assembleias Departamentais e os professores da graduação iriam decidir se as disciplinas seriam oferecidas ou não, segundo seus critérios e observados as diretrizes e os prazos aprovados pelo Conselho de Graduação. Em um primeiro momento, atendendo a Pergunta 1 do Formulário enviado pelo **MEMORANDO CIRCULAR Nº 326/2020 - DG/CEFETMG** de 16/07/2020 (1. Informe as disciplinas e atividades a serem ofertadas, total ou parcialmente, com início em 10/8 - considerando as plataformas institucionais disponíveis até momento (SIGAA e MOODLE)), o Colegiado de Curso optou por selecionar todas as disciplinas obrigatórias do curso e as disciplinas optativas ficariam segundo a vontade do professor a oferta. A seleção final das disciplinas ofertadas no ERE ficaria a cargo dos departamentos conforme Artigo 7º da Resolução CGRAD 08/2020. Em relação às disciplinas de laboratório, que exigem a presença do aluno, o Colegiado entende que elas podem ser oferecidas desde que o professor possa ministrar a aula através de softwares de simulação. O professor também deve ter ciência de que nem todos os alunos possuem computadores e notebooks para realizar as simulações e que o smartphone não é um dispositivo adequado para instalação de softwares simuladores. Até o momento dessa reunião ainda estavam sendo realizados os estudos das necessidades de recursos dos alunos em situação de vulnerabilidade para posteriormente serem providenciadas as acessibilidades dos discentes e docentes, no que diz respeito ao acesso à internet e à disponibilização de equipamentos. Esse conjunto de disciplinas (elencadas para o preenchimento do Formulário) foi enviado às Chefias de Departamento e estas farão uma consulta aos professores. Pelas definições da Resolução CGRAD 08/2020, as respostas dos professores será novamente enviada ao Colegiado de Curso. E este, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, decidirão em última instância quais disciplinas serão oferecidas durante o ERE no curso de graduação em Engenharia Elétrica do CEFET MG, campus Nepomuceno. **Informes Gerais:** não houve. Nada

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 30/07/2020 e o código de verificação: 71ea34a509



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
NPM - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA



ATA N 10 / 2020 - DENEPE (11.01.33.12)

N do Protocolo: 23062.017170/2020-56

Nepomuceno-MG, 30 de julho de 2020.

mais a ser declarado, a reunião foi encerrada às 11h00 e segue assinada por todos os membros do Colegiado de Curso.

Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)

Gabriel Spuri Teixeira de Oliveira (membro - suplente)

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 19:00)
ARIANY CAROLINA DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1247064

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 18:00)
CINTIA RIBEIRO ANDRADE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2659196

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 17:52)
CRISTHIAN FLAMARION GOMES DE
CARVALHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2997179

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 08:55)
CRISTIANE FELIPE RIBEIRO DE
ARAUJO CORTES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1809096

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 19:41)
JULIANA VILELA LOURENCONI
BOTEGA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2565809

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 15:57)
RODRIGO DE SOUSA E SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1971757

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 30/07/2020 e o código de verificação: 71ea34a509